



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Decreto PMSF-GP nº 309/2013, de 25 de agosto de 2013.

Declara luto oficial.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-Vereador **Antonio Ferreira da Silva**, aos 62 anos de idade, ocorrido nas primeiras horas do dia de hoje, na cidade de Sousa;

CONSIDERANDO que Antônio Ferreira da Silva, pela convivência harmoniosa com todos os habitantes deste Município, conquistou respeito e admiração pela simplicidade e pelo sentimento de amor ao próximo;

CONSIDERANDO que os atributos de Antônio Ferreira da Silva, como cidadão, pai e chefe de família se reproduziram durante sua passagem na vida pública ao exercer o cargo de Vereador nesta cidade, na legislatura 1997 a 2000, reafirmando o amor à sua terra natal.

DECRETA:

Art. 1º — É declarado luto oficial em todo o Município de São Francisco, por três dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do Ex-Vereador Antonio Ferreira da Silva.

Art. 2º — Fica determinado o hasteamento do pavilhão do município, a meio mastro, nas repartições públicas da edilidade.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, 25 de agosto de 2013.

JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito de São Francisco